

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 08.924.813/0001-80

## **PARECER**

## Processo 00355/2023

Trata de pedido do **Sr.** EMENIS SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 364.750.684-20, buscando a exclusão dos créditos de IPTU referente aos anos de 2018 a 2021, lançados emsfavor do requerente, ocorre que mesmo tem vínculo jurídico com o imóvel e não reconhece os lançamentos citados pois declara que já foi quitado, por outro lado, ocorre que o imóvel em questão (Sequencial nº 1032170-5) em nome do requerente, fez acordos no ano de 2022 e fez alguns pagamentos, no entanto, o mesmo não anexou os acordos firmados com a Prefeitura e não tem como verificar em quantas parcelas foi realizado o mesmo, portando opinamos para o **DEFERIMENTO Parcial** do pedido, diante do exposto será gerado um credito referente aos valores pagos conforme documentações em anexo, valor do crédito de R\$ 1.123.18 a ser descontado no novo acordo que terá que ser feito. Em caminho para o Senhor Secretário da Receita para dar ciência.

É a manifestação.

Lucena, dia 19 de setembro de 2023.

DIEGO LIMA DE MELO

- Auditor Fiscal de Tributos – Matricula: 30451